

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3564 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PMRJ-09/3725/2014, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento do serviço de referência em doenças raras, do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF), inscrito no CNES nº 2708353, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905222